

Mydoc 5670/21

U



Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal  
de Torres Vedras  
Dr. José Manuel Correia  
2560-270 Torres Vedras

| s/ comunicação | v/ referência | n/ referência | n.º de ofício | data          |
|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                |               | SAOM          |               | 7115 3-NOV'21 |

**Assunto: Proposta de atribuição de Medalha Municipal de Honra, a Título Póstumo**

Pelo presente informo V. Ex.<sup>a</sup> de que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais em vigor, a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 29/10/2021, aprovar a proposta de atribuição de medalhas, com o propósito de proceder à entrega das mesmas em sessão solene de celebração do feriado municipal a realizar no dia 10/11/2021, evento que integra as Festas da Cidade.

Na mesma reunião foi deliberado propor a esse órgão deliberativo, atenta a competência prevista no n.º 2, do artigo 10.º do já citado regulamento, a atribuição da “Medalha Municipal de Honra”, a título póstumo a Carlos Manuel Antunes Bernardes, assente no fundamento que se passa a transcrever:

*“Dedicação, trabalho, abnegação, humanismo e solidariedade são algumas das palavras que descrevem o percurso de Carlos Bernardes.*

*Foi aos 19 anos que deu início a uma profunda relação com a Câmara Municipal de Torres Vedras, na altura enquanto medidor orçamentista.*

*O seu percurso nas autarquias locais teve início em 1989, quando assumiu o cargo de secretário da Junta de Freguesia do Turcifal. Foi adjunto e secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras (de 1994 a 1997), tendo ainda sido eleito vereador na Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.*

*Enquanto eleito na Câmara Municipal de Torres Vedras, sempre se empenhou na defesa do ambiente e da sustentabilidade. Se hoje Torres Vedras é reconhecida pelos seus pares — e pelas mais diversas instâncias nacionais e internacionais — como um exemplo de boas práticas de desenvolvimento sustentável, muito deve ao caminho que começou a trilhar em 2003, quando começou por ser vereador com os pelouros do Ambiente e Serviços Urbanos.*



6

*Dois anos mais tarde assumiria a vice-presidência da Câmara Municipal e os pelouros de Infraestruturas e Obras Municipais, Mobilidade, Gestão das Áreas Urbanas, Ambiente e Sustentabilidade, Transportes e Trânsito.*

*Em 2015, após 10 anos de vice-presidência, tomou posse como Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, uma “missão pública” que encarava como “um enorme orgulho, uma grande abnegação”.*

*Empenhado na defesa do ambiente e da sustentabilidade, colocou Torres Vedras num lugar de relevo a nível nacional e internacional. Era Embaixador Quality Coast, membro do Comité Consultivo da CIVITAS Initiative e Embaixador Green Destinations para a Europa.*

*O seu percurso ficou marcado pela dedicação a Torres Vedras, aos torrienses, à causa pública e à administração local. O entusiasmo em fazer mais pelo território e a sua população era característica singular.*

*Torres Vedras e os torrienses reconhecem a sua total dedicação para com a comunidade, destacando-se o mérito extraordinário e o contributo de excepcional relevância que teve no combate à COVID-19, mobilizando todos os meios ao seu alcance na mitigação dos impactos da pandemia nas famílias, no tecido empresarial e associativo e no território.*

*Transmitia esperança num futuro pós-pandemia a quem com ele trabalhava, numa relação de profundo respeito e cooperação, sempre atento às necessidades de quem com ele se cruzava.*

*Com uma postura e entrega ímpares, Carlos Bernardes distinguiu-se pela resiliência, determinação e capacidade de trabalho de quem sempre fez tudo em prol do seu território. O seu profundo carácter humano deixa em todos nós a certeza de um futuro melhor.*

*Considerando o previsto no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais, a Câmara Municipal de Torres Vedras vem propor a atribuição da Medalha Municipal de Honra, a título póstumo, a Carlos Manuel Antunes Bernardes.”*



Considerando que a Assembleia Municipal não irá reunir antes do dia 10/11/2021, solicita-se a concordância de V. Ex.<sup>a</sup>, sujeita a ratificação do órgão deliberativo, a fim de dar cumprimento à vontade expressa do executivo de proceder à entrega da “Medalha Municipal de Honra” à família de Carlos Bernardes na referida sessão solene.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Câmara Municipal,

Laura Maria Jesus Rodrigues

AV/